



Recreio da Juventude

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Para alteração da data dos itens 118 e 119 do Contrato nº 005/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.
Ref. Processo de Aquisição nº 005/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente **Ary Aneo Tedesco**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **V.L.R PER IL MONDO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.575/0001-04, CADASTUR nº 23.005659.10.0001-6, com sede na Rua Andrade Neves, nº 870, Centro, Caxias do Sul - RS – CEP: 95.084-200, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo, **Sr. Marcelo Vandrê Soares**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 634316100-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 005/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 005/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a CLÁUSULA PRIMEIRA a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de **HOSPEDAGEM**, por intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, compreendendo: cotação de preços, reservas, emissão, marcação e a confirmação, conforme datas, destinos, número de beneficiários, e demais condições a seguir estabelecidas, visando o atendimento do Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”, objeto do Convênio nº 027/2015, firmado com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES – CBC**, conforme abaixo especificado:

Nº	Bem ou Serviço	Especificação da Viagem	Período		Qtde	Unidade (Diárias)	Valor Unitário	VALOR TOTAL
118	Hotel 3 estrelas	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS padrão 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In dia 05/11/2015 e Chek Out dia 08/11/2015.	05/11/2015	08/11/2015	4	3	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00



Recreio da Juventude

119	Hotel 3 estrelas	Hospedagem em hotel na cidade de Santa Maria/RS padrão 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In dia 05/11/2015 e Chek Out dia 08/11/2015.	05/11/2015	08/11/2015	3	3	R\$ 115,00	R\$ 1.035,00
-----	-------------------------	---	------------	------------	---	---	------------	--------------

.....

VALOR TOTAL	R\$ 166.711,91
--------------------	-----------------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 30 de outubro de 2015.

MARCELO VANDRÊ SOARES
V.L.R Per Il Mondo Agência de Viagens Ltda
Contratada

ARY ANEO TEDESCO
Recreio da Juventude
Contratante

Testemunhas:

Nome: MAICON MARCOLIN
CPF: 017.371.900-78

Nome: MARCOS ANTONIO TROMBA
CPF: 376.977.080-68